



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OFÍCIO Nº 201/2026/GP/CMC

Cuiabá-MT, 13 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que:
DISPÕE SOBRE NORMAS PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR RANALLI** que:
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PATRIOTA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR T. CORONEL DIAS** que: **DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE EQUÍDEOS APREENDIDOS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370039003700350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

